

PORTARIA Nº 119, DE 22 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ALENILSON GILVAN MARTINS, matrícula nº 1720450-X, Símbolo CC-06, de Assessor, da Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ALANE SERPA AMARAL, matrícula: 1710989-2, Símbolo: CPE - 06, Chefe, da Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 14/07/2025 a 17/07/2025, por motivo de afastamento regulamentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 120, DE 22 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALENILSON GILVAN MARTINS, matrícula nº 1720450-X como fiscal titular, em substituição à ANDRÉ CARNEIRO LOPES, matrícula nº 1711805-0, para o recebimento do material/serviço contratado, objeto do contrato nº 02/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, CNPJ nº 32.795.877/0001-02 e a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 57.142.978/0001-05 para o fornecimento de licença do software Microsoft Solução Office 365 Enterprise E1, com subscrição de 36 meses, com vistas a atender esta Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal (SEAC/DF), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (125445867), conforme consta no Processo nº 04015-00001083/2023-69.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023 e o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 81, de 6 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 121, DE 22 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como gestor e fiscais, titular e suplente, respectivamente, para o recebimento do material/serviço, objeto do Contrato SEAC-DF nº 10/2025 - SIGGO: 054096 (168147451), celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços nas dependências da unidade de atendimento da Secretária de Atendimento à Comunidade (SEAC/DF) localizada na SCS - Setor Comercial Sul, salas 03 e 05, Galeria dos Estados, Brasília/DF, conforme consta do Processo nº 04015-00000171/2025-13:

I - CARLOS ALBERTO SECHLER FILHO, matrícula nº 1710932-9, para atuar como Gestor;

II - LEIDIANA MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 1710760-1, para atuar como Fiscal Titular; e

III - MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA, matrícula nº 1715704-8, para atuar como Fiscal Suplente.

Art. 2º Os servidores designados nos artigos anteriores deverão observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023 e o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º A Diretoria de Aquisições e Contratações - DIAC/SUAG/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados como fiscais/gestor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 122, DE 22 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com art. 10, inciso IV, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar equipe de planejamento da contratação para realização dos artefatos referentes à fase preparatória, com o escopo de atender a necessidade de itens de suporte de tecnologia da informação para o Parque Tecnológico da SEAC/DF, conforme consta no processo administrativo nº 04015-00001133/2025-70, assim constituída:

I - integrante requisitante: ALENILSON GILVAN MARTINS, matrícula 1720450-X;

II - integrante técnico: MAHATMA SOUSA LIMA, matrícula 1710900-0; e

III - integrante administrativo: EUNICE DA SILVA SANTOS PEREIRA, matrícula 1723030-6.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação, responsável por executar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, deverá elaborar os seguintes documentos preliminares à contratação:

I - Documento de Formalização de Demanda;

II - Estudo Técnico Preliminar; e

III - Termo de Referência.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da equipe de planejamento da contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênera.

CLARA RORIZ

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE**

PORTARIA Nº 342, DE 20 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a indicação de substitutos para os cargos de Chefia da SEFJ e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto Distrital nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria, resolve:

Art. 1º Alterar os artigos 1º, 2º, 3º, 9º e 10 da Portaria nº 128, de 26 de janeiro de 2024, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

".....Art. 1º Designar o servidor RAFAEL RODRIGUES MAZZARO, matrícula 283334-4, Chefe de Gabinete, para substituir em seus impedimentos legais, sem acumular vencimentos, o servidor SAN THIAGO RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 0282151-6, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a servidora JULIANA CARDOSO ORTEGA ROCHA, matrícula 282139-7, Subsecretária de Assistência e Desenvolvimento da Juventude, para substituir em seus impedimentos legais, sem acumular vencimentos, o servidor RAPHAEL EUGÊNIO MARQUES HONORATO ASSUNÇÃO, matrícula 1716541-5, Secretário Executivo de Políticas de Juventude da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 3º Designar a servidora MARCELA MARA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 282143-5, Subsecretária de Acompanhamento e Desenvolvimento da Família, para substituir em seus impedimentos legais, sem acumular vencimentos, o servidor MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA BLOIS, matrícula 0282150-8, Secretário Executivo de Políticas para a Família da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

(...)

Art. 9º Designar a servidora DÉBORA CAVALCANTE SIQUEIRA CABRAL, matrícula 17192137, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir em seus impedimentos legais, sem acumular vencimentos, a servidora VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA, matrícula 0282697-6, Chefe da Assessoria de Acompanhamento de Projetos.

Art. 10. Designar a servidora CAMILA ALVES CAMPOS CRUZ GOMES, matrícula 1720840-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir em seus impedimentos legais, sem acumular vencimentos, o servidor LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula 0282351-9, Chefe da Assessoria de Assuntos Religiosos.

(...)"

Art. 2º Designar o servidor KEDSON MÁRIO ROCHA CIRILO, matrícula 282514-7, Assessor Especial, para substituir em seus impedimentos legais, sem acumular vencimentos, o servidor TONY MACHADO CRUZ JÚNIOR, matrícula 1716540-7, Unidade de Órgãos Colegiados e Eventos da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 242, de 21 de maio de 2024; nº 245, de 4 de junho de 2024; nº 275, de 19 de novembro de 2024; e nº 330, de 10 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 38, DE 18 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01/07/2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14/03/2025, página 38, o ato que designou TIFFANY CRISPIM